

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: 7 de julho de 2020, às 16 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Mediante convocação enviada a todos os conselheiros, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participou a totalidade dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social.

3. Mesa: Presidente: David Gary Neeleman; Secretária: Joanna Camet Portella.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(A)** celebração do 1º Aditivo aos Termos e Condições anexos ao Contrato de Subscrição celebrado em 14 de março de 2016 entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP”), na qualidade de emissora, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e a Companhia, na qualidade de titular, dos *bonds* da Série A emitidos pela TAP, no valor nominal de EUR 90.000.000,00 (noventa milhões de euros), de titularidade da Companhia (“*Bonds*”) para eliminação do direito de conversão em ações inerente aos *Bonds*, constante do ponto 8 dos respectivos termos e condições (“Direito de Conversão”), bem como de todas as disposições estritamente necessárias para refletir ao longo dos termos e condições dos *Bonds* a circunstância de o Direito de Conversão ter sido eliminado (“1º Aditivo”); **(B)** a alienação da participação indireta detida pela Companhia na TAP; e **(C)** a Proposta da Administração a ser submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

(A) Nos termos do artigo 156 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia aprovada em 5 de novembro de 2019, os Conselheiro David Neeleman, e Michael Lazarus por indiretamente deterem uma participação societária na TAP, declarou-se impedido de votar nas matérias constantes da ordem do dia.

(B) Os Conselheiros presentes (com exceção de David Neeleman, e Michael Lazarus conforme acima) apreciaram e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à

celebração do 1º Aditivo para renúncia ao Direito de Conversão, conforme minuta que, após assinada pelos presentes, fica arquivada na sede da Companhia.

Consignar que a renúncia ao exercício do direito de conversão dos Bonds não implicará a diminuição ou renúncia de quaisquer outros direitos conferidos à Companhia nos Termos e Condições, incluindo, mas não se limitando, ao valor do crédito e do direito à constituição das garantias neles previstas.

(C) Os Conselheiros presentes (com exceção de David Neeleman, e Michael Lazarus conforme acima), apreciaram e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente a alienação da participação societária detida pela Global AzulAir Projects, SGPS, S.A. na TAP no valor total de EUR10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil Euros) a serem convertidos em moeda corrente nacional ao momento da liquidação.

Consignar que em razão da deliberação acima, a Companhia deixará de deter sua participação societária indireta na TAP.

(D) Os Conselheiros presentes (com exceção de David Neeleman, e Michael Lazarus conforme acima) apreciaram e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada, na sede social da Companhia;

A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.

6. Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (aa) Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Joanna Camet Portella – Secretária. Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, John Gebo e Gilberto de Almeida Peralta.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 07 de julho de 2020.

David Gary Neeleman
Presidente

Joanna Camet Portella
Secretária